Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 122

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 jul 09 qua

Sp D	Maj FERNANDES	- DGO
OD	1° Ten LUIZ ANTONIO	- SEF
Guarda do Quartel	1 Tell Botz Alviolvio	SLI
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DAVID	- SEF
Ch Gd	Cb DENES	- CPEx
Cb Ref Gd e Bom D	Cb BORGES	- DGO
Mot D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd EDSON - SEF; FRANCISMAR - CPEx; SOUSA SALES	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd BISMARCK - SEF; SANTOS - CPEx; LUCAS	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RICARDO ALVES	- DGO
` /	Su RICARDO ALVES	- DOO
Guarda do Contingente		DCO
Cb D (Cmt Gd)	Cb THÉO	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd AUGUSTO - SEF; PIRES - CPEx; LISKA	- CPEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINGTON	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO; RODRIGO	- D Aud
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; CASTELO - DGO; SOARE	S - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

2ª ICFEx

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, a partir de 15 jul 09, ao Cel ODIR MARTINS DE SOUZA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 jul 09. Restam-lhe 17 (dezessete) dias de férias relativas ao ano de 2008, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Msg/FAX Nr 011-S4.SSPes/2ª ICFEx, de 15 jun 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

Pag Nr 02

2) CGAEM - Passagem à Disposição do DECEx - Transcrição

Passo à disposição do DECEx, nos dias 7 e 8 jul 09, para estudo, e no dia 9 jul 09, para realização de prova do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF, o Maj Inf EDSON FERREIRA BAPTISTA e o Maj Inf CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, ambos desta Secretaria, de acordo com a Portaria Nr 122-DEP, de 4 nov 05, que aprova as Instruções Reguladoras para Organização, Funcionamento e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IROFM/CGAEM-IR 60-03), devendo apresentarem-se prontos para o serviço no dia 10 jul 09.

Em consequência:

- a) passa a responder pela Chefia da Fisc Adm/SEF, a contar de 7 jul 09, o Maj Inf CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alteração de Praça

Apresentação

Em 7 jul 09

O Sd MOISÉS NASCIMENTO SANTOS, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

1) Alteração de Dados Bancários - Transcrição

CPEx

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 249-SG1/CPEx, de 1º jul 09, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSA/DF - Msg Nr 249-SG1, de 1º jul 09. - Solicito-vos alterar os dados bancários da SC MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS, deste Centro, para recebimento de seus proventos de acordo com o quadro a seguir:

ALTERAR				
De	Para			
Banco: Real	Banco: Brasil			
Agência: 0482	Agência: 4596-9			
Conta Corrente: 2713297.9	Conta Corrente: 702.199-2			

(Assn) Cel LAELIO - Subchefe do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

Pag Nr 03

2) Férias - Transcrição

D Cont

Esta Secretaria recebeu as MDO Nr 006 e 007-SG1.SC/D Cont, de 1º jul 09, a seguir transcrita:

- a) "Ch Gab SEF Nesta/GU MDO Nr 006-SG1.SC/D Cont, de 1º jul 09.
 - 1. Versa o presente expediente sobre férias de Servidor Civil.
- 2. Informo-vos que o Servidor Civil FAUSTO RODOLFO QUEIROZ, desta Diretoria, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar 6 jul 09, devendo se apresentar pronto para o exercício de suas funções em 5 ago 09. Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO S Dir Cont."
 - b) "Ch Gab SEF Nesta/GU MDO Nr 007-SG1.SC/D Cont, de 1º jul 09.
 - 1. Versa o presente expediente sobre férias de Servidora Civil.
- 2. Informo-vos que a Servidora Civil JOANA DE ALMEIDA FERNANDES, desta Diretoria, entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar 6 jul 09, devendo se apresentar pronta para o exercício de suas funções em 5 ago 09. Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO S Dir Cont."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército - Transcrição

"Portaria Nr 387, de 25 jun 09.

Altera e acrescenta dispositivo nas Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 325, de 6 jul 2000.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV e acrescentar o Prf 4º ao art. 14 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 325, de 6 jul 2000, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14
IV - a valorização do mérito do militar.
§ 4º Para os oficiais e praças, concludentes dos cursos de especialização e extensão com duração superior a seis meses, será considerada a ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final de curso, como critério de escolha de OM.

(Transcrito do BE Nr 26, de 3 jul 09)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

2) Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais - Transcrição

"Portaria Nr 389, de 26 jun 09.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 nov 07.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, o art. 3º do Decreto Nr 90.116, de 29 ago 1984, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 abr 06, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o caput e o Prf 2º do art. 17, o inciso III do art. 20, as letras a) e b) do inciso II do art. 21, as letras a) e b) do inciso I e o inciso II do art. 22, todos das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (IG 10-31), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 834, de 14 nov 07, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Para cada promoção, a CP-QAO organizará um quadro de acesso por antiguidade (QAA), po categoria, e um quadro de acesso por merecimento (QAM), por QMS, e os encaminhará, como proposta, ao chefe d DGP.
§ 2º O QAM é organizado por QMS com os subtenentes que satisfaçam as condições para ingresso no QA previstas no RIPQAO, e de acordo com a ordem decrescente de pontos apurados pela CP-QAO. "(NR "Art. 20.
III - fixar o número de vagas para as promoções no QAO, por categoria, e para ingresso no QAO, por QMS publicando-os em BE
"Art. 21.
 a) os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos QA por categoria e por QMS; e b) o número de vagas para as promoções no QAO, por categoria, e para ingresso no QAO, por QMS;
"Art. 22. I -
 a) os limites quantitativos para a organização dos QA, por categoria e por QMS; e b) o número de vagas para as promoções no QAO, por categoria, e para ingresso no QAO, por QMS;
II - orientar a CP-QAO na organização dos QAA, por categoria, e QAM, por QMS, bem como na apreciação emissão de parecer e preparo dos atos formais nos processos decorrentes de recursos sobre promoção er ressarcimento de preterição.

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr

05

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 26, de 3 jul 09

a) Normas Técnicas

Portaria Nr 178 -DGP, de 25 jun 09.

Aprova as Normas Técnicas Nr 01 (Movimentação por Interesse Próprio), 02 (Movimentação por Motivo de Saúde do Militar ou de seus Dependentes) e 03 (Reconsideração de Ato de Movimentação) da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações.

b) Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar

Portaria Nr 061-DECEx, de 26 jun 09.

Altera os requisitos exigidos e a documentação para a matrícula das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar, referentes ao processo seletivo para matrícula em 2010 (IRCAM/CFO/QC - IR 60-29).

4) Plano de Férias - Alteração

D Cont

Altero o Plano de Férias dos militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR	2000	6 jul 09	9 set 09
Sd	RICARDO DE SOUSA SALES RODRIGUES	2008	2 jul 09	1° set 09

(Solução ao Encam Nr 096-SG1.1/D Cont, de 29 jun 09)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima referenciados e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do soldado; e
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos ao Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados.

JUNHO

	P ou Grad	NOME	OM	Telefone	Valor (R\$)
	Cel	MARCELO MARTINS	SEF	9994-5221	10,20
	Cel	GARRONE	SEF	9988-5170	5,64
Ī	Ten Cel	WAGNER	SEF	9951-3605	25,94

Pag Nr 06

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

Maj	ARMSTRONG	SEF	9951-3605	65,00
1° Ten	RODRIGUES	SEF	9961-1122	21,35
S Ten	ILO	SEF	9976-6009	60,10
3° Sgt	MEDEIROS	SEF	9951-3505	23,11
Gen Bda	NADER MOTTA	D Aud	9985-7026	93,89
Cel	AGUIAR	D Aud	9649-9807	70,24
S Ten	WELHINGTON	D Aud	3223-5659	10,49
3° Sgt	FLORES	D Aud	3223-5659	15,89
Cb	WIGENES	D Aud	3223-5659	4,73
Sd	NUNES	D Aud	3223-8918	2,00
Sd	RODRIGO	D Aud	3223-5659	2,47
SC	ELZA	D Aud	3223-8918	1,57
Ten Cel	JOÃO ALBERTO	11ª ICFEx	9994-5963	17,35
2° Ten	UAIRES	11ª ICFEx	3223-8709	1,00
2° Ten	SILVANA	11ª ICFEx	3223-8709	2,09
S Ten	BEN-HUR	11ª ICFEx	3223-8709	2,00
S Ten	PAULO CÉSAR	11 ^a ICFEx	3223-8709	1,00
1° Sgt	GILSON	11 ^a ICFEx	3223-8709	1,17
Cb	PAULO	11 ^a ICFEx	3223-8709	39,20
SC	SUELI	11ª ICFEx	3223-8709	4,54
Gen Bda	MIRANDA	D Cont	9987-6108	31,86
2° Ten	ALESSANDRA	D Cont	3224-0696	8,82
3° Sgt	EDMAR	D Cont	3224-0696	32,56
Gen Div	PRIMO	DGO	3223-2503	29,23
Cel	LAELIO	CPEx	9965-8974	1,20
3° Sgt	ALVES	CPEx	3226-9814	27,00
TOTAL				611,64

(Nota Nr 042-FA/SG4/SEF, de 1° jul 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

b. Requisição de Transporte - Concessão

8ª ICFEx

Autorizo que o Cmdo 8ª RM/8ª DE seja provisionado em R\$ 2.670,42 (dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), com a finalidade de apoiar o transporte do Cel SÉRGIO ALBERTO FELIPE PESSOA e do Cap FRANCISCO FÁBIO ROSAS DA SILVA, ambos da 8ª ICFEx, para as Guarnições de Altamira/PA, Itaituba/PA e Santarém/PA, a fim de transmitirem as palestras e realizarem as oficinas de nivelamento, referentes à Visita de Orientação Técnica (VOT) da SEF na área da 8ª RM/8ª DE, ocorrida nos dias 24 e 25 jun 09.

- Diárias: 1.020,51 (hum mil e vinte reais e cinquenta e um centavos)
- Transporte: 2.670,42 (dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

(Nota Nr 045-Asse 3/SEF, 2 jul 09)

Em consequência, a DGO repasse o valor do transporte supracitado para o Cmdo 8ª RM/8ª DE, descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se ao deslocamento de militares da 8ª ICFEx para as citadas guarnições.

Pag Nr 07

Cont BI Nr 122, de 7 jul 09

c. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2009/0745051, de 1° jul 09, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Estabelecimento Central de Transporte - ECT, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), com a finalidade de atender as despesas com transporte fluvial em balsas para viaturas militares, bem como a manutenção destas mesmas viaturas nos trechos Rio de Janeiro/Porto Velho/Manaus e Manaus/Porto Velho/Rio de Janeiro, transportando suprimentos de diversas classes da 1ª para 12ª RM, no exercício financeiro do ano de 2009, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD.

(Nota Nr 005-S.3/Dir Cont, de 06 jul 09)

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 8 jul 09					
Classes	Quan	titativos	Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	596	
Oficiais PTTC	RR	10		•	
ST e Sgt	RR	135			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	220			
Outras OM	RR/QR				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 8 jul 09					
Café:	138	Almoço:	596	Jantar:	238

(Nota Nr 179-Sv Aprv/SEF, de 6 jul 09)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças